**INDICAÇÃO Nº96/2025**

**Senhor Presidente,**

Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente, indica a Ilma. Senhora LUANA TAMARA DA SILVA, Diretora do Setor de Planejamento do Município,indicando a necessidade de mudança do local de chegada e de saída dos alunos da Escola Afonso Camargo no Distrito de Alto São João, Município de Roncador-PR.

Considerando que em dias de chuva o ônibus escolar não consegue deixar os alunos no portão da escola, por causa do risco de encalhamento, portanto para evitar esse transtorno na chegada e saída dos alunos em dias de chuva, pedimos que seja mudado o local de entrada e saída dos estudantes pois na outra rua esse problema seria evitado.

Essa alternativa sugerida para embarque e desembarque dos alunos é importante para que evitar o incomodo de os alunos acabarem se molhando.

 Nestes termos,

 Pede deferimento,

Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador 30 de maio de 2025.

**João Altair Albertti Junior**

Vereador(a) requerente